

PORTARIA 121/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 3.504,54 (três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto aos Ministérios e Gabinetes dos Deputados Federais, nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2017, com o objetivo de pleitear recursos para o município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 17 DE JULHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE